

[The main body of the page contains several lines of text that are extremely faint and illegible due to the paper's texture and lighting. Some faint words like "Regulamento" and "despesas" are visible but cannot be transcribed accurately.]

Lei nº 493/79

Regulamenta despesas de aquisição



de veículo e contém outras providências.<sup>71</sup>

A câmara Municipal de Simonésia, por seus legítimos representantes decreta e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Fica regulamentada a despesa de R\$ 100.135,00 já realizada com a aquisição do veículo modelo Brasília, ano 1980, aquisição à Auto Distribuidora Mandumirim Ltda.

Art. 2º - Fica autorizado ainda a efetuar o pagamento restante de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil cruzeiros) pela complementação do pagamento de um total de R\$ 143.135,00 (cento e quarenta e três mil cento e trinta e cinco cruzeiros).

Art. 3º - Fica igualmente regulamentado a alienação do Volks modelo 1977, no valor de R\$ 50.135,00 (cinquenta mil, cento e trinta e cinco cruzeiros) conforme maior oferta apresentada.

Art. 4º - Todas as despesas correrão por dotação orçamentária próprias inscritas no orçamento corrente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Simonésia 26 de novembro de 1979.